



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ  
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1207 , DE 12 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|     |                       |   |  |              |      |
|-----|-----------------------|---|--|--------------|------|
| 02  | 08                    | 01  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |              |      |
| 110 | 15.452.0011.2016.0000 | MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIM |  | 1.000.000,00 |      |
|     | 4.4.90.51.00          | Obras e Instalações                           |  | F.R.: 0      | 1 00 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente      |  |              |      |
|     | 000 000               | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM                 |  |              |      |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                 |                   |              |
|-----------------|-------------------|--------------|
| <b>Excesso:</b> |                   | 1.000.000,00 |
|                 | Fontes de Recurso |              |
|                 | 1 00              | 1.000.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de janeiro de 2018

  
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL